





AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, AUTUO o Processo Administrativo de nº 009/2023, que deu origem ao processo icitatório abaixo descriminado, que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Onyklley Fatiano Domingos Soares, Pregoeiro Municipal, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº. 009/2023
- Modalidade: Pregão Presencial
- Tipo de licitação: Menor Preço por Item
- Requisitante: Secretaria Municipal de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este procedimento licitatório está fundamentado na Lei nº. 10.520/2002 Lei Complementar de nº. 123/2006, Lei Complementar de nº. 147/2014, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei de nº 8.666, de 21 de jurho de 1993, e suas posteriores alterações.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Descrição: Pregão Presencial Menor Preço "Por Item" para contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo de interesse da Administração Pública Municipal.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O preço considerado como estimativa para o objeto da presente licitação foi determinado com base na média aritmética simples das propostas comerciais obtidas junto as empresas fornecedoras do ramo de atividade. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 50.293,33 (cinqüenta mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

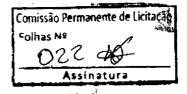
Informamos a existência de Dotação Orçamentária no Orçamento Programa do Exercício 2023, referente à contratação do objeto, conforme classificação abaixo:

03. Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças
03.03. Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças
04.122.0002.2006. Manutenção da Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças
3.3.90.30.00. Material de Consumo.









12. Fundo de Desenvolvimento da Educação - Fundeb

12.03. Fundo de Desenvolvimento da Educação - Fundeb

12.361.0061.2.051. Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 30%

3.3.90.30.00. Material de Consumo.

11. Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

11.11. Fundo Municipal de Assistência Social

08.122.0002.2062. Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.30.00. Material de Consumo.

10. Fundo Municipal de Saúde.

1010. Fundo Municipal de Saúde;

10.122.0002.2.081. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

3.3.90.30.00. Material de Consumo.

PEÇAS PRÉ-EXISTENTES:

São consideradas peças pré-existentes: Solicitações para Abertura de Licitação devidamente acompanhada do respectivo termo de referência, da Administração Municipal, Pesquisas de Preços de Mercado, Informação de Classificação Orçamentária e Autorização para Abertura de Procedimento Licitatório constantes dos autos.

Cidelândia Ma, 01 de março de 2023.

OnykleyFattano Domingos Soares

Pregoeiro Municipal Portaria no 017/2023

